CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
817	11.03.13	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 059, de 11 de março de 2013.

Denomina de Olga Pinheiro Barison, a Avenida pista direita/esquerda do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.____/2013, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Avenida pista direita/esquerda, do Loteamento "RESIDENCIAL E COMERCIAL PARQUE DOS MANACÁS I", passa a ser denominada de **Avenida OLGA PINHEIRO BARISON.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador

APROVADO
Em 2ª Discussão por 14 votos
Sessão 25 / 03 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 01 / 04 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

Olga Pinheiro Barison

Olga Pinheiro Barison nasceu em 26 de janeiro de 1908 na cidade de Mococa, onde fez o curso de normalista na cidade Casa Branca. Lecionou, pouco tempo, se casou com Frederico Barison , comerciante onde juntos foram donos de um comercio chamado Casa Barison, onde hoje atualmente é Elvis Calçados.

Mãe do professor Fernando Frederico Barison.

Frederico veio a falecer em 1942 num acidente aéreo em Mococa.

Olga Pinheiro Barison veio a falecer em 09 de outubro de 2002.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 403/2013.

PROJETO DE LEI Nº.059/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 403/2013.

PROJETO DE LEI Nº.059/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 03 / 2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 21 / 03 / 2013.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S. C. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 18 / 03 / 2013.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 403/2013.

PROJETO DE LEI Nº.059/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 03 / 2013.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 03 / 2013.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº059/2013

INTERESSADO:- Eduardo Ribeiro Barison

ASSUNTO : - Denomina de Olga Pinheiro Barison, a Avenida pista direita/esquerda do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 18 de março de 2013.

Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
2376 08/04/13
N.º PROTOCOLO DATA ENTRADA
LÚCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.271/2013-CM.

Mococa, 02 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 1° de abril último, constando de:

1- Autógrafo nº056/2013, referente ao Projeto de Lei nº056/2013. (de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº057/2013, referente ao Projeto de Lei nº057/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº058/2013, referente ao Projeto de Lei nº058/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº059/2013, referente ao Projeto de Lei nº059/2013. (de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº060/2013, referente ao Projeto de Lei nº060/2013. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº061/2013, referente ao Projeto de Lei nº061/2013. (de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 059 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 059/2013.

Denomina de Olga Pinheiro Barison, a Avenida pista direita/esquerda do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 1º de abril de 2013, aprovou Projeto de Lei nº.059/2013, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A Avenida pista direita/esquerda, do Loteamento "RESIDENCIAL E COMERCIAL PARQUE DOS MANACÁS I", passa a ser denominada de **Avenida OLGA PINHEIRO BARISON.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de abril de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário

FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário